

LEI nº69/94.

Em,13 de maio de 1994.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ART.1ª- Fica denominada de Praça MANOEL MARCOLINO MARQUES, o largo do Conjunto Adelson Lucena.

ART.2ª- O Poder Executivo Municipal deverá fazer aposição de uma placa indicativa no local.

ART.3ª- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
Em,13 de maio de 1994.


PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

Sala dos Serviços em 12 de maio de 1.994.

Pedro Alcides de Lima

-Presidente-

Pedro Alcides de Lima

-1º Secretário-

João Alves da Costa

-2º Secretário-